|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAURJ |
| ASSUNTO | Manter dispositivos da Portaria Normativa 005/2022 sobre Regime de Trabalho Híbrido dos funcionários do CAURJ; |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 026/2022**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 007/2022, de 12 de julho de 2022, realizada em formato híbrido e,

Considerando a a Portaria Normativa 005/2022 CAURJ de 31 de maio de 2022, sobre Regime de Trabalho Híbrido dos funcionários do CAURJ;

Considerando que nos últimos dias houve aumento da contaminação e por ter funcionários com Covid propõe manter até a próxima plenária ordinária (agosto) a proporção atual de trabalho híbrido.

DELIBEROU:

Manter a proporção atual de trabalho híbrido entre todos/as os/as funcionários/as do CAURJ e na Reunião Plenária 008/2022 revisar essa proporcionalidade.

Aprovada por Aclamação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ